

**De:** [REDACTED]  
**Data:** 18 de janeiro de 2023, 10:35:40 WET  
**Para:** [REDACTED]  
**Cc:** [laundos.junta@gmail.com](mailto:laundos.junta@gmail.com), [REDACTED]  
**Assunto:** RE: Denúncia referente ao mau cheiro proveniente do Aterro Sanitário de RESULTIMA; REF<CR\_271/2023>

Bom dia,

Desde já agradeço pela resposta a minha reclamação.

Eu gostaria de convidar a Sra. DIRETORA DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO a deslocar se no dia de hoje á nossa freguesia e verificar como é possível sair a rua com o cheiro insuportável e nauseabundo que se faz sentir.

Se esta empresa está a funcionar dentro da legalidade, então qual a justificação para tal cheiro que se faz sentir praticamente todos os dias, com mais incidência nos dias de chuva.

Grata pela atenção dispensada,

Os melhores cumprimentos,

[REDACTED]

**De:** Direção de Serviços de Fiscalização | CCDRNorte <[dsf@ccdr-n.pt](mailto:dsf@ccdr-n.pt)>  
**Enviada:** 17 de janeiro de 2023 18:59  
**Para:** [REDACTED]  
**Assunto:** Denúncia referente ao mau cheiro proveniente do Aterro Sanitário de RESULTIMA; REF<CR\_271/2023>

*O endereço emissor deste e-mail destina-se exclusivamente ao envio de mensagens. Por favor, não responda a este e-mail. A sua mensagem não será lida nem encaminhada. Para envio utilize o e-mail geral da CCDR-N: [geral@ccdr-n.pt](mailto:geral@ccdr-n.pt)*

Reportando-nos à denúncia que nos foi reencaminhada pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território relativa ao assunto que vai acima identificado, comunicamos que os odores provenientes das instalações de RESULTIMA se devem, sobretudo, ao

funcionamento da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB) e da Central de Triagem Automatizada (CTA) – infraestruturas que, a par com o aterro, se encontram no local.

Sem prejuízo de ter sido já imposto a RESULIMA tem um conjunto de medidas tendentes a minimizar o incómodo causado pelo funcionamento das referidas infraestruturas – medidas estas que têm vindo a ser cumpridas pela empresa -- verificamos que tal incómodo ainda se verificará. Por esse motivo, encontra-se em estudo a avaliação de medidas adicionais a levar a efeito.

De referir que, tanto o aterro como as demais infraestruturas, se encontram a funcionar dentro da legalidade e têm vindo a ser reiteradamente objeto de visitas/vistorias por parte das entidades públicas – designadamente, por parte desta CCDR – para aquilatar tanto do cumprimento da lei como das condições a impor no sentido de minimizar os efeitos desse funcionamento.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional tido por conveniente,

CCDR  
**NORTE**  
Mais a Norte

  
**Diretora de Serviços de Fiscalização**

Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional do Norte

Norte Portugal Regional Coordination  
and Development Commission  
Tel. 00351 226086300

[www.ccdr-n.pt](http://www.ccdr-n.pt) ▪ [geral@ccdr-n.pt](mailto:geral@ccdr-n.pt) ▪ **AVISO LEGAL**